

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30  
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nr.: 20/2023 - PE

Processo Administrativo: 28/2023  
Processo de Licitação: 25/2023  
Data do Processo: 21/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 25/2023  
b) Licitação Nr.: 20/2023-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 12/04/2023  
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Semente de Aveia Preta de inverno, visando à melhoria da produtividade agrícola e leiteira, de acordo com a Lei Municipal nº 834/2023.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto. (%) | (em Reais R\$)  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
|                                                               |               |                   | Total dos Itens |
| - 000217 - SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                | 1             | 0,0000            | 48.898,80       |
|                                                               | 1             |                   | 48.898,80       |

Flor da Serra do Sul, 12 de Abril de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2023**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 26 de abril de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: **Contratação de empresa especializada para eventual e parcelada prestação de serviços de pintura a serem realizadas nos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 14 de abril de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 26 de abril de 2023 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 26 de abril de 2023. Início das disputas as 09h00min do dia 26 de abril de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de abril de 2023.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**DIRCEU BONIN**  
Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30  
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 15/2023 - PR

Processo Administrativo: 46-16/2023  
Processo de Licitação: 17/2023  
Data do Processo: 06/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2023  
b) Licitação Nr.: 15/2023-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/04/2023  
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de ferramentas, materiais para construção, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Flor da Serra do Sul.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto. (%) | (em Reais R\$)  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
|                                                               |               |                   | Total dos Itens |
| - 000965 - AUGUSTINHO PAETZOLD                                | 88            | 0,0000            | 76.776,50       |
| - 004613 - ELETRÓFER COMERCIO DE MATERIAIS DE                 | 48            | 0,0000            | 250.878,90      |
| - 005195 - G. M. POSSAN LTDA                                  | 23            | 0,0000            | 17.183,60       |
| - 000217 - SCHNEM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA                | 73            | 0,0000            | 254.705,25      |
|                                                               | 232           |                   | 599.544,25      |

Flor da Serra do Sul, 12 de Abril de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**DECRETO N.º 4937/2023, de 10 de Abril de 2023.**  
**Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o inciso III, do Art. 84, da Lei Complementar nº 005/2003; DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nas repartições Públicas do Município de Saltinho, em virtude do falecimento do Senhor ANTÔNIO BRISIDA, ex-vereador e presidente da Câmara Municipal de Vereadores. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 10 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal  
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO**  
**DECRETO N.º 4936/2023, de 10 de Abril de 2023. Dispõe Sobre Homologação da Resolução n.º 03/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 029/1997, de 27/03/1997; DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto Homologada a Resolução nº. 03/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, datada de 04 de abril de 2023, anexo a este decreto, que trata da Nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Saltinho, para o mandato de dois (2) anos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4724/2022, de 17/03/2022.

Saltinho - SC, 10 de Abril de 2023. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal  
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 95.589.271/0001-30  
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132  
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nr.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo: 20/2023  
Processo de Licitação: 20/2023  
Data do Processo: 10/03/2023

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 20/2023  
b) Licitação Nr.: 16/2023-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/04/2023  
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos - Clínico Geral, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais cada, para atender a Equipe Saúde da Família (ESF) na Unidade Básica de Saúde (UBS), onde deverá realizar atendimento em Demanda Livre ( Fichas de atendimento Normal) e Atendimento

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto. (%) | (em Reais R\$)  |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
|                                                               |               |                   | Total dos Itens |
| - 005189 - EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA                        | 1             | 0,0000            | 216.000,00      |
|                                                               | 1             |                   | 216.000,00      |

Flor da Serra do Sul, 12 de Abril de 2023.  
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2023.** Dispõe sobre a Nomeação de Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltinho no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº.029, de 27 de março de 1997, considerando a necessidade de Escolher e Nomear os novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Saltinho, SC. RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela Presente Resolução, os membros abaixo discriminados para comporem o CMAS do Município de Saltinho.

I – Representantes Governamentais:  
Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Daiane Aparecida Magri - Suplente: Luciane Schirmann Oldiges  
Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Nerly F. Gomes de O. Generalli - Suplente: Ivani Murari  
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda  
Titular: Elaine Trevisan - Suplente: Vilma Cenci Moraes  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Marta J. D. Gregolin - Suplente: Edimar Ribeiro  
Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local  
Titular: José Kuhn - Suplente: Alvidino da Fonseca

II- Representantes da Sociedade Civil:  
Representantes dos Trabalhadores do SUAS  
Titular: Eduardo Hubner - Suplente: Eunice Maria do Santos  
Titular: Elizabete Haas Ferronato - Suplente: Maria Janete da Silva Barbosa  
Representantes dos Usuários da PMAS  
Titular: Leda Ribeiro Mendes - Suplente: Roseli Rodrigues  
Titular: Leonir Macagnan - Suplente: Terezinha Livinalli  
Representantes das Entidades Sociais  
Titular: Nair Siebauer - Suplente: Izair Magri

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Saltinho - SC, 04 de abril de 2023. Izair Magri - Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - PROCESSO Nº 244/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/04/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 255/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/04/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações) ou [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 10 de abril de 2023.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022 - Pregão nº 24/2022**

OBJETO: Contratação de emissora de rádio, frequência AM e FM, para divulgação de informações das secretarias municipais, compreendendo programa informativo semanal para divulgações de boletins, conteúdo, bem como transmissão de atos oficiais produzidos pelo Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: RÁDIO VERA CRUZ FM LTDA;  
VIGÊNCIA: 05/04/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 57.600,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FABIANO ALEX BERGHANN - Representante Legal